

Alteração ao Aviso n.º 14/2024

Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos

Submedida 4.2 - Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas

Portaria n.º 48/2015, de 15 de abril, na sua atual redação

Considerando a sexta alteração à Portaria n.º 48/2015, de 15 de abril, republicada pela Portaria n.º 109/2024, de 27 de dezembro de 2024, que altera o artigo 24.º da Portaria original, torna-se necessário proceder à alteração do ponto 15 do Aviso n.º 14/2024.

Assim, onde se lê:

“15. Prazo para execução do pedido de apoio

A execução física e financeira das operações tem de estar concluída até 28 de fevereiro de 2025”;

deverá ler-se:

“15. Prazo para submissão do último pedido de pagamento

O último pedido de pagamento tem de ser submetido até 30 de junho de 2025”.

Angra do Heroísmo, 2 de janeiro de 2025

O Gestor do PRORURAL+

João Miguel Fialho Coelho dos Reis